

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Processo: 202014304000444

Nome: CENTRO DE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO

Assunto: Autorização para certificação

PARECER SGG/COCEP - CEE-18460 Nº 38/2023

I - HISTÓRICO

Trata-se de um pedido da Diretoria de Ensino do Centro de Educação, Trabalho e Tecnologia - CETT da UFG, com base no Convênio nº.01/2021– SER/FRTVE/UFG, por meio do ofício N. 672/2022, referente a autorização, em caráter excepcional, para certificação dos alunos aprovados no Curso Técnico de nível médio em Administração na modalidade presencial ofertado pelo Colégio Tecnológico do Estado de Goiás **Luiz Humberto de Menezes** - localizado na Rua Joaquim José Bueno, nº 945 - Perímetro Urbano, Santa Helena de Goiás-GO (000036061164).

Eis o histórico, passamos a análise.

II - ANÁLISE

O Plano do Curso **Técnico em Administração** foi elaborado seguindo as orientações da legislação que trata da Educação Profissional, especialmente a Resolução CEE-GO/CP N. 4/2015.

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área e com as competências específicas do Técnico em Administração. Há uma equivalência entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso proposto.

O Curso Técnico em **Administração**, oferecido Colégio Tecnológico do Estado de Goiás **Luiz Humberto de Menezes**- Santa Helena/GO, atende a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e está estruturado em três módulos .

A carga horária teórico-prática para formação do Técnico em **Administração** é de 1100 horas, distribuídas da seguinte forma:

- **Módulo I** – com carga horária de 390 horas teórico-práticas, com terminalidade ocupacional para Assistente Administrativo.
- **Módulo II** – com carga horária de 360 horas teórico-práticas, com terminalidade ocupacional para Auxiliar de Recursos Humanos.
- **Módulo III** – com carga horária de 350 horas, com terminalidade ocupacional para a Habilitação Técnico em Administração.

A avaliação da aprendizagem deve ser contínua, diagnóstica, somativa, inclusiva e processual, envolvendo os aspectos cognitivos, afetivos e psicomotores relacionados com os conhecimentos, habilidades, atitudes e valores requeridos pelo perfil profissional de conclusão dos cursos, devendo estimular reflexões sobre a ação pedagógica desenvolvida pela Instituição.

Segue a lista de alunos concluintes do Curso Técnico em **Administração**, oferecido Colégio Tecnológico do Estado de Goiás **Luiz Humberto de Menezes**, Santa Helena/GO na unidade descentralizada de Cachoeira Alta:

NR	ALUNOS	CPF
1	ALDEANE AQUINO DE SOUSA	701.259.931-61
2	GLEYZE KELLY DOS SANTOS SILVA	074.511.234-05
3	HALINE ALVES DA SILVA	046.415.271-21
4	IASMYN DINIZ COUTO	057.741.431-39
5	JOSEILDES DIAS PAVÃO	029.027.123-16
6	JOSILENE VIANA RODRIGUES	064.144.501-62
7	JULIANO LOPES CRUZ	038.753.193-97
8	LOHANE MADALENA PIRES DE OLIVEIRA CABRAL	033.006.061-95
9	LORENA NADIA DOS SANTOS	063.891.331-46
10	LUCILENE FERREIRA DO NASCIMENTO LEAL	670.625.043-00
11	MARIA APARECIDA FREITAS VALLE	002.846.561-00
12	MARYELLE DIVINA MARQUES SILVA	048.497.021-63
13	PRYCILLA SOUZA SILVA	049.153.191-56
14	RAIMARA MARCELINO RIBEIRO	039.479.821-00
15	ROGER FLEURY CABRAL DE SOUZA OLIVEIRA	028.878.121-06
16	VALDIR DOS SANTOS DE OLIVEIRA	033.141.174-18
17	ADALZIRA BARBOSA DA SILVA BORGES	772.088.381-00

18	LIBIA MINARA SILVA TEIXEIRA	071.884.991-44
19	VICTOR EMANWEL MORAIS LEAL	075.673.491-67
20	ANA PAULA ALVES PEREIRA	032.772.431-50
21	ATALANA HUMBERTO	053.682.801-65
22	CLEIA CANDIDO CARVALHO	970.633.711-34

É importante salientar que a Instituição informou através do Ofício 672/2022 que após a conclusão da turma em andamento, esse curso será extinto.

III - VOTO

Pelo exposto e considerando a documentação apresentada, a legislação vigente e o Princípio da Razoabilidade, voto por:

- **Autorizar**, excepcionalmente, o Colégio Tecnológico do Estado de Goiás **Luiz Humberto de Menezes, localizado** Rua Joaquim José Bueno, nº 945 - Perímetro Urbano, Santa Helena de Goiás, a emitir o diploma dos alunos concluintes do Curso Técnico em **Administração** da unidade descentralizada de Cachoeira Alta, conforme lista apresentada.
- **Determinar** inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

É o Voto.

Luciana Barbosa Candido Carniello
Conselheira Relatora

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 02 dias do mês fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA BARBOSA CANDIDO CARNIELLO, Conselheiro (a)**, em 02/02/2023, às 08:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Presidente**, em 02/02/2023, às 11:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000037536904** e o código CRC **36A9D91B**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202014304000444



SEI 000037536904